PORTARIA N° 140/2019 – GPTV, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, Senhor **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, subsidiariamente a Lei Municipal nº 386, de 10 de julho de 2007 e Decreto Regulamentador Municipal nº 015/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Inserir na composição do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Teotônio Vilela, Estado de alagoas, instituídos pela Portaria nº 010/2019, para atuar junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, instituída pela Lei Municipal nº 432, de 25 de janeiro de 2009, acrescentando os seguintes servidores:

I – Representante da 4ª Companhia de Polícia Militar – 3º Batalhão, Titular: Capitão Sr. Anivan Santos de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.937.584-78 e Suplente: 3º Sargento Sr. Marcos Antônio Alves dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.611.944-53;

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança do Município de Teotônio Vilela/AL, será de 01 (um) ano, conforme disposto no Decreto nº 015/2018.

Art. 3º Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e etimpra-se.

Gabinete do Prefeito, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas dos 14 dias do mês de Agosto de 2019.

João José Perena Filho

TERMO DE POSSE

Aos 14 (quatorze) dia do mês de Agosto de 2019, o Sr. Anivan Santos de Souza, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.937.584-78, nomeado pela Portaria nº 140/2019, de 14 de Agosto de 2019, publicada no mesmo dia, para integrar o Conselho Municipal de Segurança Pública deste Município, com base na Lei Orgânica do Município e subsidiariamente as Leis municipais nº 386, de 10 de Julho de 2007 e Decreto Regulamentador Municipal nº 015/2018, na função de Conselheiro declarou sua vontade de tomar posse da referida função nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela Al La Agosto de 2019.

João José Pereira Filho Prefeito

Anivan Santos de Souza

Conselheiro Municipal de Segurança Pública - Titular

TERMO DE POSSE

Aos 14 (quatorze) dia do mês de Agosto de 2019, o Sr. Marcos Antônio Alves dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.611.944-53, nomeado pela Portaria nº 140/2019, de 14 de Agosto de 2019, publicada no mesmo dia, para integrar o Conselho Municipal de Segurança Pública deste Município, com base na Lei Orgânica do Município e subsidiariamente as Leis municipais nº 386, de 10 de Julho de 2007 e Decreto Regulamentador Municipal nº 015/2018, na função de Conselheiro declarou sua vontade de tomar posse da referida função nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – Al de Agosto de 2019.

João dosé Pereira Filho Prefeito

1 1 4

Marcos Antônio Alves dos Santos

Conselheiro Municipal de Segurança Pública - Titular